



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0599/2019

Autores: Vereadores Delegado Elton Negrini, Jéferson Yashuda, José Carlos Porsani e Rafael de Angeli - Bancada do PSDB

Despacho: DEFERIDO

Araraquara, 02 ABR. 2019


Presidente

Considerando que em Requerimento de número 318/2019, aprovado em Sessão Ordinária no dia 19 de fevereiro de 2019, de autoria da Bancada do PSDB, foram solicitadas informações referentes à situação do imóvel situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, número 439;

Considerando que em resposta, através do ofício de número 403/2019, foi informado pela Coordenadoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, que o imóvel está em débito de Imposto Predial desde 1991;

Considerando ainda que um dos critérios para ser executada a Lei do Instituto do Abandono, é a falta de pagamento do Imposto Predial,

Requeremos, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Edinho Silva**, no sentido de informar, a essa Casa de Leis, se existe a possibilidade de aplicar o Instituto do Abandono no imóvel citado.

Araraquara, 28 de março de 2019.


Rafael de Angeli
Vereador


Delegado Elton Negrini
Vereador


Jéferson Yashuda
Vereador


José Carlos Porsani
Vereador

13:53 01/04/2019 003305 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA